



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 12 / 12 / 07
Eliana
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 94 /2007

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em 12 / 12 / 07.

Guilherme Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Raimundo de Oliveira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Raimundo de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 94 / 07
Fis. N.º 01 RITA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Raimundo de Oliveira, nascido em 1960, no Estado da Bahia.

João chegou a Brasília em 1966, com seis anos de idade. É funcionário do Ministério da Previdência Social, desde 1981. Graduado na área de educação e administração, pós-graduado em educação pré-escolar, pela Universidade Católica de Brasília e especialização em Ciências Políticas / UNB.

Presidente da Associação Nacional dos Servidores da extinta Fundação LBA – Legião Brasileira de Assistência, exerceu diversos cargos públicos no Poder Executivo e no Poder Legislativo, tanto na Câmara Federal como no Senado Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11 / 12 / 07
[Assinatura] (7-367)
Assinatura

[Assinatura]

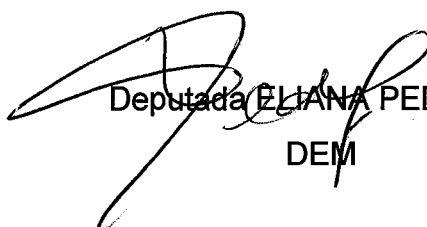
Secretário Executivo e membro da Executiva do Democratas, participou da equipe de coordenação de diversas campanhas políticas municipais e no Distrito Federal. Participou das discussões e formatação dos artigos que tratava o tema de Política de Assistência Social, na Assembléia Constituinte.

Em 1988, ingressou efetivamente na área social assumindo a Diretoria de Programas da extinta Fundação LBA, onde participou da implementação de diversos projetos sociais. Atualmente, participa da equipe do Governo do Distrito Federal, na função de Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem ao Senhor João Raimundo de Oliveira.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

